

sem prejuízo de suas atribuições no 2º cargo da Promotoria de Justiça de Monte Alegre.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de novembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

(PORTARIA N.º 5005/2012-MP/PGJ)

PORTARIA N.º 5042/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de **1º/11/2012**, a designação do Promotor de Justiça **ADLEER CALDERARO SIROTHEAU** para exercer as atribuições dos 1º e 2º cargos de Promotor de Justiça de Monte Alegre, contida na Portaria n.º 4797/2012-MP/PGJ, de 22/10/2012, publicada no D. O. E. de 26/10/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de novembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

(PORTARIA N.º 5005/2012-MP/PGJ)

PORTARIA N.º 5043/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de **29/10/2012**, a designação da Promotora de Justiça **ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO** para exercer as atribuições do 8º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Belém, contida na Portaria n.º 4419/2012-MP/PGJ, de 2/10/2012, publicada no D. O. E. de 8/10/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de novembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

(PORTARIA N.º 5005/2012-MP/PGJ)

PORTARIA N.º 5044/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de **29/10/2012**, a designação da Promotora de Justiça **ANDREA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO** para exercer as atribuições do 8º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Belém, contida na Portaria n.º 4418/2012-MP/PGJ, de 2/10/2012, publicada no D. O. E. de 8/10/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de novembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

(PORTARIA N.º 5005/2012-MP/PGJ)

PORTARIA N.º 5049/ 2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça **ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA** a, sem prejuízo de suas atribuições, deslocar-se desta Capital ao município de Altamira, no período de **6 a 9/11/2012**, a fim de participar da Semana Nacional de Conciliação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de novembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

(PORTARIA N.º 5005/2012-MP/PGJ)

PORTARIA N.º 5053/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 45154/2012, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira;

CONSIDERANDO o afastamento do Promotor de Justiça Paulo Guilherme Monteiro Godinho;

CONSIDERANDO que a designação dever recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça **MARCELO BATISTA GONÇALVES** e **MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT** para, até **30/11/2012**, exercerem as atribuições do 2º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Belém, a contar de **5/11/2012**, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de novembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

(PORTARIA N.º 5005/2012-MP/PGJ)

PORTARIA N.º 5054/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 45154/2012;

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Alcyr Monteiro Cecim;

CONSIDERANDO que a designação dever recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça **ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA** para, até **4/12/2012**, exercer as atribuições do 4º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Belém, a contar de **5/11/2012**, sem prejuízo de suas atribuições nos 2º e 11º cargos de Promotor de Justiça Criminal de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de novembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

(PORTARIA N.º 5005/2012-MP/PGJ)

PORTARIA N.º 5055/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 45154/2012, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira;

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Ivanilson Paulo Corrêa Raiol para assessorar a Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos termos da Portaria nº 5408/2011-MP/PGJ, de 30/11/2011;

CONSIDERANDO que a designação dever recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça **ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES** para, até **30/11/2012**, exercer as atribuições do 5º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Belém, a contar de **1º/11/2012**, sem prejuízo de suas atribuições no 8º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de novembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

(PORTARIA N.º 5005/2012-MP/PGJ)

PORTARIA N.º 5056/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 45154/2012, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira;

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Ana Claudia Bastos de Pinho;

CONSIDERANDO que a designação dever recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça **EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA** para exercer as atribuições do 9º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Belém, no período de **19 a 30/11/2012**, sem prejuízo de suas atribuições no 2º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de novembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

(PORTARIA N.º 5005/2012-MP/PGJ)

PORTARIA N.º 5062/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença prêmio da Promotora de Justiça Maria Vieira de Carvalho Cunha,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça **JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO** para exercer as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça de Augusto Corrêa e Viseu, nos períodos de **6 a 30/11/2012** e **1º/11 a 31/12/2012**, respectivamente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de novembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

(PORTARIA N.º 5005/2012-MP/PGJ)

PORTARIA N.º 5063/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Andressa Érica Ávila Pinheiro;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça **JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA** para, até **31/12/2012**, exercer as atribuições do 1º cargo de Promotor de Justiça de Bragança, a contar de **29/10/2012**, sem prejuízo de suas atribuições do 3º cargo de Promotor de Justiça de Bragança.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de novembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

(PORTARIA N.º 5005/2012-MP/PGJ)

PORTARIA N.º 5064/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Andressa Érica Ávila Pinheiro;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deva recair, preferencialmente, sobre os Promotores de Justiça do mesmo pólo,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça **REGINALDO CÉSAR LIMA ALVARES** para exercer as atribuições do 2º cargo de Promotor de Justiça de Bragança, no período de **1º/11/2012 a 7/11/2013**, e as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Capitão Poço no período de **6 a 24/11/2012**, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Garrafão do Norte.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de novembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

(PORTARIA N.º 5005/2012-MP/PGJ)

APOSENTADORIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 457689

Ato: 100/2012

Data : 08/11/2012

Fundamento Legal: COMPROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 40, § 1º, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/1998, COMBINADO COM O ART. 6º-A E PARÁGRAFO ÚNICO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003, ACRESCIDOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 70/2012, APLICANDO-SE A PARIDADE DO ART. 7º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003.

Nome do Servidor: LINDOMAR NASCIMENTO DE ALMEIDA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Matrícula Funcional: 999313

Órgão: MINISTERIO PUBLICO

Valor: 3,784.34

Ordenador: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PORTARIAS MP/PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 457694

PORTARIA N.º 5090/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público, como instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é função institucional do *Parquet* promover, privativamente, a ação penal pública, conforme o disposto no art. 129, I, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os termos da Representação Criminal que narra a suposta prática de ilícito penal cometida pelo Dr. E. B. L., membro do Ministério Público Estadual, que goza de foro por prerrogativa de função, nos termos do art. 161, I, “a” da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a competência do Tribunal Pleno, no âmbito do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para referido julgamento, consoante o art. 46, XI, “a”, do seu Regimento Interno;